



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das oficinas terapêuticas realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), visando garantir a continuidade, qualidade e efetividade das ações terapêuticas ofertadas aos usuários do serviço.

1.2. A aquisição justifica-se em razão da necessidade de disponibilização de insumos adequados para a execução das oficinas terapêuticas, as quais possuem papel fundamental no processo de reabilitação psicossocial, promovendo estímulos às habilidades sociais, cognitivas, motoras, emocionais e de convivência dos usuários atendidos.

1.3. As oficinas terapêuticas constituem importante ferramenta de cuidado em saúde mental, contribuindo para:

- fortalecimento da autonomia dos usuários;
- promoção da socialização e inclusão social;
- desenvolvimento de habilidades e potencialidades;
- melhoria da autoestima e do bem-estar emocional;
- estímulo à expressão criativa e à convivência coletiva.

1.4. Destacam-se os seguintes aspectos relacionados à presente contratação:

1.4.1. Reabilitação Psicossocial: utilização de materiais adequados para desenvolvimento de atividades terapêuticas individuais e coletivas voltadas à reinserção social dos usuários.

1.4.2. Promoção da Saúde Mental: as oficinas auxiliam na redução do sofrimento psíquico, no fortalecimento de vínculos e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

1.4.3. Continuidade dos Atendimentos: a disponibilidade dos materiais evita interrupções nas atividades terapêuticas desenvolvidas pela equipe multiprofissional.

1.4.4. Efetividade das Intervenções Terapêuticas: insumos apropriados proporcionam melhor execução das oficinas e maior participação dos usuários.

1.4.5. Humanização do Atendimento: as atividades terapêuticas favorecem ambientes acolhedores, participativos e integrativos no CAPS II.

1.4.6. Conformidade com as Diretrizes da Saúde Mental: a contratação atende às políticas públicas e diretrizes do SUS voltadas à atenção psicossocial e ao cuidado humanizado em saúde mental.

1.5. A não aquisição dos materiais poderá acarretar:

- interrupção das oficinas terapêuticas;
- prejuízo às atividades de reabilitação psicossocial;
- redução da qualidade dos atendimentos prestados;
- comprometimento da evolução terapêutica dos usuários;
- prejuízos ao funcionamento das ações desenvolvidas pelo CAPS II.

1.6. Portanto, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das oficinas terapêuticas, garantindo atendimento adequado, humanizado e qualificado aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O Município encontra-se em fase de implementação do Plano de Contratações Anual. A presente contratação justifica-se pela sua natureza essencial e contínua na área da saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos, suficientes e necessários para garantir o adequado atendimento das demandas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), assegurando a qualidade, segurança e correta utilização dos materiais destinados ao desenvolvimento das oficinas terapêuticas, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

3.2. Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

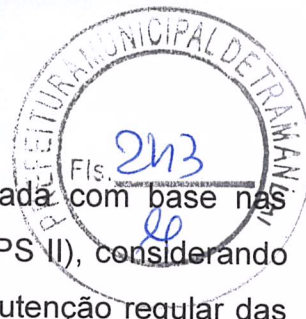
- **Qualidade e durabilidade:** os produtos devem apresentar resistência adequada ao uso contínuo nas atividades terapêuticas desenvolvidas no CAPS II, suportando manuseio frequente sem comprometimento de sua funcionalidade;





- **Segurança:** os itens deverão ser seguros para utilização pelos usuários e profissionais, não oferecendo riscos à integridade física, devendo possuir materiais adequados, atóxicos e compatíveis com o ambiente terapêutico;
- **Conformidade com normas técnicas:** os materiais deverão atender às normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis, observando, quando pertinente, exigências sanitárias e de segurança;
- **Adequação às oficinas terapêuticas:** os produtos deverão ser apropriados para utilização nas atividades desenvolvidas nas oficinas terapêuticas, contribuindo para estímulos cognitivos, motores, emocionais, criativos e sociais dos usuários;
- **Compatibilidade com as atividades desenvolvidas:** os materiais devem atender às necessidades das oficinas já realizadas pela equipe multiprofissional do CAPS II, possibilitando continuidade e padronização das intervenções terapêuticas;
- **Facilidade de higienização e conservação:** os itens deverão permitir limpeza, organização e armazenamento adequados, contribuindo para a manutenção de ambiente seguro e apropriado aos usuários;
- **Fornecimento regular:** o fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos, assegurando o abastecimento contínuo das oficinas terapêuticas;
- **Padronização:** os materiais deverão seguir padrões que facilitem a organização, identificação, utilização e reposição, contribuindo para a eficiência operacional do serviço;
- **Embalagem adequada:** os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras e apropriadas, garantindo proteção durante transporte e armazenamento;
- **Prazo de validade:** quando aplicável, os itens deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização, evitando perdas e desperdícios.

3.3. Os requisitos estabelecidos visam assegurar a aquisição de materiais que atendam adequadamente às necessidades das oficinas terapêuticas do CAPS II, garantindo qualidade, segurança, eficiência nas atividades desenvolvidas e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes da atenção psicossocial e da política pública de saúde mental.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas necessidades identificadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), considerando a demanda contínua de usuários atendidos e a necessidade de manutenção regular das oficinas terapêuticas desenvolvidas pela unidade.

4.2. Para fins de dimensionamento, foram considerados os seguintes critérios:

- número médio de usuários atendidos mensalmente pelo CAPS II;
- quantidade de oficinas terapêuticas realizadas mensalmente;
- diversidade das atividades desenvolvidas nas oficinas terapêuticas;
- consumo médio de materiais por atividade;
- necessidade contínua de reposição dos insumos em razão do uso frequente;
- margem de segurança para evitar desabastecimento e interrupção das oficinas;
- projeção de utilização dos materiais para o período de 12 (doze) meses.

4.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa foi elaborada com base no planejamento anual das oficinas terapêuticas promovidas pelo CAPS II, considerando a rotina de atendimentos, a frequência das atividades coletivas e o consumo médio dos materiais utilizados nas intervenções terapêuticas.

Exemplo de projeção:

- média mensal estimada de oficinas terapêuticas realizadas: 40 oficinas;
- total anual estimado: 480 oficinas terapêuticas;
- média estimada de participantes por oficina: conforme demanda de usuários atendidos pela unidade.

Com base nessa projeção, foi realizado o dimensionamento dos quantitativos necessários para assegurar o pleno desenvolvimento das oficinas terapêuticas ao longo do período de 12 (doze) meses, garantindo continuidade, qualidade e efetividade das ações de reabilitação psicossocial ofertadas pelo CAPS II.

4.4. CONSOLIDAÇÃO

ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade Estimada Anual
1	KIT LINHAS DE COSTURA	kit's	10



	Resumo: Sortidas e Coloridas com 40 tubos 100% poliéster		
2	KIT LINHAS Resumo: Cores variadas, retrores com 91,4 m cada, 100% poliéster	kit's	15
3	LANTEJOULA Resumo: Metalizada, PRATA n°08, pacote com 1000 unidades.	pc	15
4	LANTEJOULA Resumo: Metalizada, PINK n°08, pacote com 1000 unidades.	pc	15
5	LANTEJOULA Resumo: Metalizada, AZUL n°08, pacote com 1000 unidades.	pc	15
6	LANTEJOULA Resumo: Metalizada, OURO n°08, pacote com 1000 unidades.	pc	15
7	PANO DE PRATO Resumo: Riscado para pintar, tamanho aproximado 67 x 41 (CxL), algodão.	uni	150
8	TECIDO ETAMINE Resumo: 100% algodão branco. 1,40cm de Largura.	m	10
9	PANO DE PRATO Resumo: 100% algodão branco, tamanho aproximado 66 x 41 (CxL).	uni	150
10	TOALHA DE MESA Resumo: plástica, transparente, tamanho aproximado 1mx1,40m.	uni	25
11	KIT FIO Resumo: de malha, de crochê, 800 metros(no total aproximadamente), cores variadas.	rolos	50
12	NOVELO DE LÃ Resumo: novelo de lã, 40g, 100% Acrílico 500 TEX, 40 metros, cores variadas	novelos	100
13	IMÃ Resumo: em tira 9mmx2m aproximadamente, preto	uni	15



14	MASSA Resumo: para biscoito natural, 1kg	uni	25
15	ISOPOR Resumo: placas 2cmx50cmx1m aproximadamente.	uni	30
16	COLA Resumo: bastão de cola quente, 7,5mmX30cm, transparente	uni	75
17	TELA PARA PINTURA Resumo: madeira e linho, 20cmX20cm aproximadamente, branco.	uni	100
18	TELA PARA PINTURA Resumo: madeira e linho, 30cmX30cm aproximadamente, branco.	uni	150
19	TELA PARA PINTURA Resumo: madeira e linho, 30cmX40cm aproximadamente, branco.	uni	100
20	PALITO Resumo: de sorvete, pacote com 100 unidades, 12 x 12 x2,5cm (aproximadamente), pontas arredondadas, madeira.	pc	100
21	PISTOLA: Resumo: de cola quente 40w	uni	20
22	CARBONO: Resumo: folha de carbono azul, A4 para manuscrito, com 100 folhas	pc	10
23	PAPEL MANTEIGA Resumo: 30cmX5m aproximadamente	rolos	100
24	TINTA Resumo: para tecido, 37ml amarelo-limão;	uni	100
25	TINTA Resumo: para tecido, 37ml amarelo-ouro;	uni	100
26	TINTA Resumo: para tecido, 37ml azul caribe;	uni	100
27	TINTA Resumo: para tecido, 37ml azul- celeste;	uni	100



28	TINTA Resumo: para tecido, 37ml branca;	uni	100
29	TINTA Resumo: para tecido, 37ml cinza lunar;	uni	100
30	TINTA Resumo: para tecido, 37ml preto;	uni	100
31	TINTA Resumo: para tecido, 37ml rosa chá;	uni	100
32	TINTA Resumo: para tecido, 37ml rosa escuro;	uni	100
33	TINTA Resumo: para tecido, 37ml salmão bebe;	uni	100
34	TINTA Resumo: para tecido, 37ml verde folha;	uni	100
35	TINTA Resumo: para tecido, 37ml verde-oliva;	uni	100
36	TINTA Resumo: para tecido, 37ml vermelho carmim;	uni	100
37	PRENDEDOR Resumo: de roupa, de madeira com 12 unidades	pc	300
38	ALGODÃO Resumo: rolo de 5mx65cm, cru.	uni	4
39	PALITO Resumo: de churrasco, madeira 25cmx3,5mm, pacote com 100 unidades	pc	30
40	BETUME: Resumo: da Judeia, 500ml	uni	02
41	VERNIZ Resumo: em spray, incolor, brilhante, 300ml	uni	100
42	TNT Resumo: 40g, 50mx1,40m, amarelo	rolos	20
43	TNT Resumo: 40g, 50mx1,40m, azul-	rolos	20



	claro		
44	TNT Resumo: 40g, 50mx1,40m, azul-escuro	rolos	20
45	TNT Resumo: 40g, 50mx1,40m, branco	rolos	20
46	TNT Resumo: 40g, 50mx1,40m, laranja	rolos	20
47	TNT Resumo: 40g, 50mx1,40m, preto	rolos	20
48	TNT Resumo: 40g, 50mx1,40m, rosa	rolos	20
49	TNT Resumo: 40g, 50mx1,40m, verde	rolos	20
50	TNT Resumo: 40g, 50mx1,40m, vermelho	rolos	20
51	AGULHA Resumo: de crochê 1.3mm	uni	30
52	AGULHA Resumo: de crochê 1.25mm	uni	30
53	AGULHA Resumo: de crochê 3.5mm	uni	30
54	AGULHA Resumo: de crochê 3.0mm	uni	30
55	AGULHA Resumo: de crochê 4.0mm	uni	30
56	AGULHA Resumo: de crochê 5.5mm	uni	30
57	AGULHA Resumo: de tricô 25cm x 8,0mm	uni	20
58	BARBANTE Resumo: rolo de barbante de algodão 500m, 4x4	uni	10
59	TESOURA Resumo: de costura 8 1/2" 21,5cm	uni	10
60	TESOURA Resumo: de precisão pássaro	uni	20
61	BOLA Resumo: de isopor 35mm	uni	100

62	BOLA Resumo: de isopor 40mm	uni	100
63	BOLA Resumo: de isopor 50mm	uni	100



4.5. Justificativa técnica das quantidades

As quantidades estimadas:

- foram definidas com base no planejamento anual das oficinas terapêuticas realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II);
- consideram a frequência das atividades coletivas e individuais desenvolvidas pela equipe multiprofissional;
- levam em conta a estimativa de aproximadamente 480 (quatrocentas e oitenta) oficinas terapêuticas anuais;
- foram dimensionadas conforme o consumo médio dos materiais utilizados nas atividades terapêuticas, educativas, recreativas, cognitivas e de socialização;
- consideram a necessidade de garantir a continuidade e qualidade das ações de reabilitação psicossocial ofertadas aos usuários do CAPS II;
- incluem margem de segurança para evitar desabastecimento e interrupções das oficinas terapêuticas por falta de materiais;
- possibilitam adequada organização do planejamento operacional e logístico da unidade;
- visam assegurar o pleno funcionamento das oficinas terapêuticas durante o período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, a estimativa apresentada mostra-se suficiente, coerente e necessária para atender à demanda prevista do CAPS II, garantindo continuidade, eficiência, qualidade e efetividade das atividades terapêuticas desenvolvidas em benefício dos usuários da rede municipal de saúde mental.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos voltados ao fornecimento de materiais destinados ao desenvolvimento das oficinas terapêuticas realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).



5.2. Foram consideradas as seguintes soluções:

Solução 1 – Aquisição parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)

- fornecimento dos materiais conforme a demanda das oficinas terapêuticas;
- redução da necessidade de formação de estoque elevado;
- maior flexibilidade na gestão e reposição dos materiais utilizados nas atividades;
- possibilidade de aquisições conforme o consumo real da unidade;
- melhor adequação às variações das oficinas terapêuticas e do número de usuários atendidos;
- diminuição do risco de perdas por deterioração, vencimento ou armazenamento prolongado;
- otimização da aplicação dos recursos públicos, mediante compras planejadas e escalonadas.

Solução 2 – Aquisição integral para abastecimento anual

- necessidade de maior investimento inicial;
- imobilização de recursos orçamentários em aquisição única;
- risco de aquisição de quantitativos superiores à demanda efetiva;
- possibilidade de perdas decorrentes de desgaste, deterioração ou desuso dos materiais;
- maior necessidade de espaço físico para armazenamento e controle de estoque;
- menor flexibilidade para adequação das aquisições às necessidades reais do CAPS II ao longo do período.

5.3. Análise comparativa

Sob a ótica técnica e econômica, observa-se que:

- a Solução 1 (SRP) apresenta maior aderência ao princípio da economicidade, evitando aquisições excessivas e reduzindo custos relacionados ao armazenamento e perdas de materiais;
- proporciona maior eficiência na gestão dos insumos utilizados nas oficinas terapêuticas, permitindo reposição conforme o consumo efetivo;

- garante maior flexibilidade administrativa, possibilitando adequações durante a execução contratual;
- está alinhada à natureza dos materiais utilizados nas oficinas terapêuticas, caracterizados como itens de consumo contínuo e variável conforme as atividades desenvolvidas;
- favorece a competitividade do certame, ampliando a participação de fornecedores.

Por outro lado:

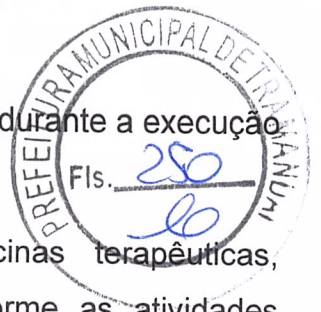
- a Solução 2 apresenta maior rigidez administrativa e risco de superdimensionamento das quantidades;
- pode ocasionar desperdícios e utilização ineficiente dos recursos públicos;
- exige maior capacidade de armazenamento, organização e controle logístico por parte da Administração.

5.4. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) representa a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

- maior economicidade;
- melhor gestão dos recursos públicos;
- flexibilidade para atendimento das demandas reais das oficinas terapêuticas;
- redução de riscos operacionais, desperdícios e perdas de materiais;
- adequação à natureza dos materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pelo CAPS II.

Assim, a solução adotada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada às melhores práticas de gestão pública, garantindo suporte contínuo às oficinas terapêuticas e às ações de reabilitação psicossocial desenvolvidas pelo CAPS II.



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. 6.1. Baseada em valores praticados em contratações anteriores e tabelas referenciais.

Planilha de preços estimados:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT LINHAS DE COSTURA Resumo: Sortidas e Coloridas com 40 tubos 100% poliéster	10 kit's	R\$ 50,00	R\$ 500,00
2	KIT LINHAS Resumo: Cores variadas, retroses com 91,4 m cada, 100% poliéster	15 kit's	R\$ 2,88	R\$ 43,20
3	LANTEJOULA Resumo: Metalizada, PRATA n°08, pacote com 1000 unidades.	15 pc	R\$ 2,99	R\$ 44,85
4	LANTEJOULA Resumo: Metalizada, PINK n°08, pacote com 1000 unidades.	15 pc	R\$ 3,70	R\$ 55,50
5	LANTEJOULA Resumo: Metalizada, AZUL n°08, pacote com 1000 unidades.	15 pc	R\$ 3,70	R\$ 55,50
6	LANTEJOULA Resumo: Metalizada, OURO n°08, pacote com 1000 unidades.	15 pc	R\$ 3,70	R\$ 55,50
7	PANO DE PRATO Resumo: Riscado para pintar, tamanho aproximado 67 x 41 (CxL), algodão.	150 uni	R\$ 8,33	R\$ 1.249,50
8	TECIDO ETAMINE Resumo: 100% algodão branco. 1,40cm de Largura.	10 m	R\$ 24,60	R\$ 246,00
9	PANO DE PRATO Resumo: 100% algodão branco, tamanho aproximado 66 x 41 (CxL).	150 uni	R\$ 4,00	R\$ 600,00
10	TOALHA DE MESA Resumo: plástica, transparente, tamanho aproximado 1mx1,40m.	25 uni	R\$ 12,49	R\$ 312,25

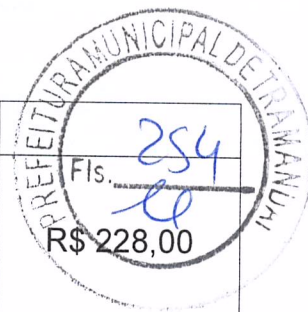




11	KIT FIO Resumo: de malha, de crochê, 800 metros(no total aproximadamente), cores variadas.	50 rolos	R\$ 31,97	
12	NOVELO DE LÃ Resumo: novelo de lã, 40g, 100% Acrílico 500 TEX, 40 metros, cores variadas	100 novelos	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
13	IMÃ Resumo: em tira 9mmx2m aproximadamente, preto	15 uni	R\$ 16,31	R\$ 244,65
14	MASSA Resumo: para biscoito natural, 1kg	25 uni	R\$ 26,60	R\$ 665,00
15	ISOPOR Resumo: placas 2cmx50cmx1m aproximadamente.	30 uni	R\$ 6,67	R\$ 200,10
16	COLA Resumo: bastão de cola quente, 7,5mmX30cm, transparente	75 uni	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00
17	TELA PARA PINTURA Resumo: madeira e linho, 20cmX20cm aproximadamente, branco.	100 uni	R\$ 7,90	R\$ 790,00
18	TELA PARA PINTURA Resumo: madeira e linho, 30cmX30cm aproximadamente, branco.	150 uni	R\$ 14,85	R\$ 2.227,50
19	TELA PARA PINTURA Resumo: madeira e linho, 30cmX40cm aproximadamente, branco.	100 uni	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
20	PALITO Resumo: de sorvete, pacote com 100 unidades, 12 x 12 x2,5cm (aproximadamente), pontas redondas, madeira.	100 pc	R\$ 5,50	R\$ 550,00
21	PISTOLA: Resumo: de cola quente 40w	20 uni	R\$ 29,60	R\$ 592,00
22	CARBONO: Resumo: folha de carbono azul, A4 para manuscrito, com 100 folhas	10 pc	R\$ 45,02	R\$ 450,20
23	PAPEL MANTEIGA	100 rolos	R\$ 5,29	R\$ 529,00

	Resumo: 30cmX5m aproximadamente			
24	TINTA Resumo: para tecido, 37ml amarelo-limão;	100 uni	R\$ 3,15	R\$ 315,00
25	TINTA Resumo: para tecido, 37ml amarelo-ouro;	100 uni	R\$ 3,15	R\$ 315,00
26	TINTA Resumo: para tecido, 37ml azul caribe;	100 uni	R\$ 3,19	R\$ 319,00
27	TINTA Resumo: para tecido, 37ml azul-celeste;	100 uni	R\$ 3,15	R\$ 315,00
28	TINTA Resumo: para tecido, 37ml branca;	100 uni	R\$ 3,15	R\$ 315,00
29	TINTA Resumo: para tecido, 37ml cinza lunar;	100 uni	R\$ 3,15	R\$ 315,00
30	TINTA Resumo: para tecido, 37ml preto;	100 uni	R\$ 3,15	R\$ 315,00
31	TINTA Resumo: para tecido, 37ml rosa chá;	100 uni	R\$ 3,20	R\$ 320,00
32	TINTA Resumo: para tecido, 37ml rosa escuro;	100 uni	R\$ 3,24	R\$ 324,00
33	TINTA Resumo: para tecido, 37ml salmão bebe;	100 uni	R\$ 3,20	R\$ 320,00
34	TINTA Resumo: para tecido, 37ml verde folha;	100 uni	R\$ 3,20	R\$ 320,00
35	TINTA Resumo: para tecido, 37ml verde-oliva;	100 uni	R\$ 3,20	R\$ 320,00
36	TINTA Resumo: para tecido, 37ml vermelho carmim;	100 uni	R\$ 3,24	R\$ 324,00
37	PRENDEDOR Resumo: de roupa, de madeira com 12 unidades	300 pc	R\$ 2,96	R\$ 888,00
38	ALGODÃO Resumo: rolo de 5mx65cm,	4 uni	R\$ 14,08	R\$ 56,32





	cru.			
39	PALITO Resumo: de churrasco, madeira 25cmx3,5mm, pacote com 100 unidades	30 pc	R\$ 7,60	
40	BETUME: Resumo: da Judeia, 500ml	02 uni	R\$ 40,68	R\$ 81,36
41	VERNIZ Resumo: em spray, incolor, brilhante, 300ml	100 uni	R\$ 18,07	R\$ 1.807,00
42	TNT 40g, rolo medindo 50m x 1,40m, cor amarelo	20 rolos	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
43	TNT 40g, rolo medindo 50m x 1,40m, cor azul-claro	20 rolos	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
44	TNT 40g, rolo medindo 50m x 1,40m, cor azul-escuro	20 rolos	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
45	TNT 40g, rolo medindo 50m x 1,40m, cor branco	20 rolos	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
46	TNT 40g, rolo medindo 50m x 1,40m, cor laranja	20 rolos	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
47	TNT 40g, rolo medindo 50m x 1,40m, cor preto	20 rolos	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
48	TNT 40g, rolo medindo 50m x 1,40m, cor rosa	20 rolos	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
49	TNT 40g, rolo medindo 50m x 1,40m, cor verde	20 rolos	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
50	TNT 40g, rolo medindo 50m x 1,40m, cor vermelho	20 rolos	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
51	AGULHA Resumo: de crochê 1.3mm	30 uni	R\$ 4,38	R\$ 131,40
52	AGULHA Resumo: de crochê 1.25mm	30 uni	R\$ 5,38	R\$ 161,40
53	AGULHA Resumo: de crochê 3.5mm	30 uni	R\$ 3,57	R\$ 107,10
54	AGULHA Resumo: de crochê 3.0mm	30 uni	R\$ 4,42	R\$ 132,60
55	AGULHA Resumo: de crochê 4.0mm	30 uni	R\$ 3,48	R\$ 104,40
56	AGULHA Resumo: de crochê 5.5mm	30 uni	R\$ 4,79	R\$ 143,70
57	AGULHA	20 uni	R\$ 8,83	R\$ 176,60



	Resumo: de tricô 25cm x 8,0mm			
58	BARBANTE Resumo: rolo de barbante de algodão 500m, 4x4	10 uni	R\$ 15,30	R\$ 153,00
59	TESOURA Resumo: de costura 8 1/2" 21,5cm	10 uni	R\$ 28,15	R\$ 281,50
60	TESOURA Resumo: de precisão pássaro	20 uni	R\$ 35,13	R\$ 702,60
61	BOLA Resumo: de isopor 35mm	100 uni	R\$ 0,67	R\$ 67,00
62	BOLA Resumo: de isopor 40mm	100 uni	R\$ 0,95	R\$ 95,00
63	BOLA Resumo: de isopor 50mm	100 uni	R\$ 1,67	R\$ 167,00

6.3. Memória de Cálculo

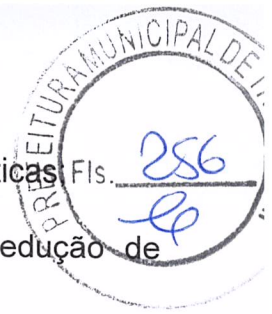
6.3.1. A memória de cálculo foi elaborada com base em dados obtidos a partir de pesquisa de mercado atual, considerando os valores praticados por fornecedores. Os valores unitários levantados foram multiplicados pelas quantidades estimadas para fins de apuração do valor total.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais destinados ao desenvolvimento das oficinas terapêuticas realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), por meio de processo licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo o fornecimento parcelado conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. A solução contempla:

- fornecimento contínuo de materiais e insumos necessários à execução das oficinas terapêuticas;
- disponibilização de itens adequados às atividades de reabilitação psicossocial, socialização, estimulação cognitiva, motora, emocional e recreativa;
- utilização de materiais compatíveis com as atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional do CAPS II;



- reposição periódica dos materiais, evitando interrupções nas oficinas terapêuticas;
- aquisição sob demanda, possibilitando melhor controle de estoque e redução de desperdícios;
- atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, garantindo segurança e adequação na utilização dos materiais pelos usuários e profissionais;
- suporte às atividades terapêuticas voltadas à promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos dos usuários atendidos pelo CAPS II.

7.3. A execução contratual será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitações formais, assegurando o abastecimento contínuo dos materiais utilizados nas oficinas terapêuticas do CAPS II.

7.4. Do ponto de vista operacional, a solução proporciona:

- manutenção da continuidade das oficinas terapêuticas;
- melhoria da qualidade das ações de atenção psicossocial ofertadas aos usuários;
- maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- redução de riscos de desabastecimento e interrupção das atividades;
- suporte adequado às ações de reabilitação psicossocial e promoção da saúde mental;
- fortalecimento das práticas terapêuticas desenvolvidas pela equipe multiprofissional do CAPS II.

7.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza dos itens, caracterizados como bens de consumo contínuo e demanda variável, permitindo à Administração adquirir os materiais conforme a necessidade ao longo da vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A presente contratação foi analisada sob a ótica do parcelamento, considerando as características do objeto — aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das oficinas terapêuticas realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) — bem como os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

8.2. O objeto é composto por itens divisíveis e independentes entre si, com características distintas e possibilidade de fornecimento de forma separada, sem prejuízo à funcionalidade das oficinas terapêuticas.



8.2.1. Esses materiais:

- possuem naturezas distintas;
- são comercializados separadamente no mercado;
- apresentam diferentes dinâmicas de consumo e reposição;
- são utilizados em diferentes tipos de oficinas terapêuticas;
- não exigem fornecimento conjunto para sua adequada utilização.

8.3. O parcelamento da contratação será adotado sob duas perspectivas:

a) Parcelamento por itens

8.3.1. A licitação será estruturada por itens, permitindo:

- participação de múltiplos fornecedores;
- maior competitividade no certame;
- adjudicação por item ao licitante mais vantajoso;
- possibilidade de participação de fornecedores especializados conforme o tipo de material;
- ampliação da competitividade e obtenção de melhores condições para a Administração.

b) Parcelamento na execução (fornecimento sob demanda)

8.3.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada ao longo da vigência contratual, conforme a necessidade do CAPS II, por meio do Sistema de Registro de Preços.

8.3.3. Essa forma de contratação se justifica em razão de:

- consumo variável dos materiais, conforme a programação das oficinas terapêuticas;
- impossibilidade de previsão exata da demanda mensal;
- necessidade contínua de reposição dos insumos utilizados nas atividades;
- prevenção de desabastecimento e interrupção das oficinas terapêuticas;
- adequação à rotina dinâmica das ações desenvolvidas pelo CAPS II;
- variação no número de usuários participantes das atividades terapêuticas.

8.4. A adoção do fornecimento parcelado apresenta as seguintes vantagens:



- evita a formação de estoques excessivos;
- reduz riscos de perdas por deterioração, vencimento ou inutilização dos materiais;
- permite melhor controle e gestão de estoque;
- otimiza a utilização dos recursos financeiros;
- possibilita aquisições conforme a real necessidade da Administração;
- reduz riscos de superdimensionamento ou subdimensionamento das quantidades;
- garante maior flexibilidade administrativa e operacional.

8.5. Do ponto de vista econômico, a aquisição integral, em entrega única, não se mostra vantajosa, pois:

- exige elevado desembolso inicial;
- pode gerar acúmulo desnecessário de materiais;
- aumenta o risco de perdas decorrentes de armazenamento prolongado;
- reduz a eficiência na gestão dos insumos;
- limita a capacidade de adequação às variações das oficinas terapêuticas e da demanda de usuários.

8.6. O mercado fornecedor apresenta ampla oferta dos itens pretendidos, sendo plenamente possível a aquisição parcelada, sem prejuízo à competitividade, economicidade ou regularidade do fornecimento.

8.7. O parcelamento, tanto por itens quanto por fornecimento sob demanda, está em conformidade com as boas práticas de gestão pública e com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à economicidade, eficiência, competitividade e planejamento das contratações públicas.

8.8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da contratação é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, constituindo a solução mais adequada para atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), garantindo:

- maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- continuidade das oficinas terapêuticas;



- redução de desperdícios e perdas de materiais;
- flexibilidade para atendimento das demandas da unidade;
- suporte contínuo às ações de reabilitação psicossocial desenvolvidas pelo CAPS II.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), promovendo melhorias significativas na qualidade, continuidade e efetividade das oficinas terapêuticas ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde mental.

9.2. Resultados terapêuticos e assistenciais:

- fortalecimento do processo de reabilitação psicossocial dos usuários;
- estímulo ao desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais;
- promoção da autonomia, autoestima e inclusão social dos usuários atendidos;
- fortalecimento de vínculos interpessoais e comunitários;
- ampliação da participação dos usuários nas atividades terapêuticas;
- redução do sofrimento psíquico por meio de atividades terapêuticas e de socialização;
- melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos usuários do CAPS II.

9.3. Resultados em termos de continuidade e acesso às atividades:

- garantia da continuidade das oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS II;
- ampliação da capacidade de execução das atividades terapêuticas;
- redução de interrupções das oficinas por falta de materiais;
- maior regularidade na oferta das atividades coletivas e terapêuticas;
- fortalecimento das ações de atenção psicossocial desenvolvidas pela unidade.

9.4. Resultados em termos de eficiência operacional:

- melhoria na organização e execução das oficinas terapêuticas;
- padronização dos materiais utilizados nas atividades;

- maior eficiência no planejamento e condução das ações terapêuticas pela equipe multiprofissional;
- otimização do tempo dos profissionais envolvidos nas oficinas;
- melhor controle de estoque e reposição dos materiais utilizados no CAPS II.



9.5. Resultados em termos de economicidade:

- utilização racional dos recursos públicos;
- redução de desperdícios e perdas de materiais;
- melhoria no controle de consumo e reposição dos insumos;
- aquisição planejada conforme a demanda efetiva das oficinas terapêuticas;
- otimização dos recursos destinados às ações de saúde mental.

9.6. Resultados relacionados aos recursos humanos:

- redução de interrupções e retrabalho das equipes;
- melhoria das condições de execução das oficinas terapêuticas;
- fortalecimento da atuação da equipe multiprofissional;
- maior suporte às práticas terapêuticas desenvolvidas no CAPS II;
- ampliação das possibilidades de intervenções terapêuticas e atividades coletivas.

9.7. Importância dos materiais para o serviço

Ressalta-se que os materiais a serem adquiridos são essenciais para o pleno funcionamento das oficinas terapêuticas do CAPS II, constituindo ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento das atividades de reabilitação psicossocial e promoção da saúde mental.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade das ações terapêuticas, podendo ocasionar interrupções das oficinas e prejuízos ao acompanhamento dos usuários.

Dessa forma, a disponibilização contínua e adequada dos materiais garante:

- a continuidade das oficinas terapêuticas;
- o adequado desenvolvimento das atividades de reabilitação psicossocial;



- maior participação e engajamento dos usuários;
- suporte adequado às ações terapêuticas realizadas pela equipe multiprofissional;
- fortalecimento das estratégias de cuidado em saúde mental;
- melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelo CAPS II.

9.8. Resultados na qualidade do serviço público:

- elevação da qualidade do atendimento prestado aos usuários da saúde mental;
- maior satisfação dos usuários e familiares atendidos pelo SUS;
- fortalecimento da rede municipal de atenção psicossocial;
- promoção de atendimento humanizado e contínuo;
- atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9.9. Diante do exposto, os resultados pretendidos demonstram que a contratação contribuirá significativamente para a melhoria das ações desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), garantindo maior continuidade, qualidade, eficiência e efetividade das oficinas terapêuticas e das ações de reabilitação psicossocial ofertadas à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para assegurar a adequada execução contratual e o pleno atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as providências a serem adotadas previamente à formalização da contratação destinada à aquisição de materiais para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).

10.2. Considerando a natureza do objeto — fornecimento de materiais de consumo comuns destinados às atividades terapêuticas — não se identificam intervenções estruturais, adaptações físicas ou medidas de alta complexidade técnica a serem realizadas previamente pela Administração.

10.3. Como providências administrativas necessárias, destacam-se:

- elaboração dos documentos técnicos da contratação, incluindo DFD, ETP e Termo de Referência;



- definição dos quantitativos estimados com base no planejamento anual das oficinas terapêuticas;
- levantamento de mercado e pesquisa de preços;
- previsão dos recursos orçamentários necessários para atendimento da demanda;
- definição dos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento contratual;
- organização dos espaços utilizados para armazenamento e utilização dos materiais no CAPS II;
- planejamento da logística de recebimento e controle dos materiais fornecidos.

10.4. A equipe do CAPS II já dispõe de profissionais capacitados para utilização dos materiais nas oficinas terapêuticas, não sendo necessária capacitação adicional específica para execução das atividades previstas.

10.5. Dessa forma, conclui-se que a Administração possui condições operacionais e administrativas adequadas para viabilizar a execução da contratação, garantindo a correta utilização dos materiais e a continuidade das oficinas terapêuticas desenvolvidas pelo CAPS II.

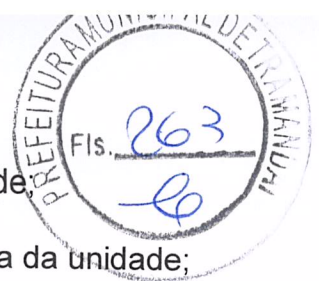
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

11.1. A análise da presente contratação considerou a existência de contratações correlatas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir o adequado planejamento, evitar sobreposição de objetos e assegurar a eficiência na execução das ações desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).

11.2. Contratações correlatas

11.2.1. Verifica-se que o objeto desta contratação — aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das oficinas terapêuticas realizadas no CAPS II — possui relação com outras contratações necessárias ao funcionamento da rede de atenção psicossocial, destacando-se:

- aquisição de materiais de expediente e papelaria utilizados nas atividades terapêuticas e administrativas;
- aquisição de mobiliário para ambientes terapêuticos e salas de oficinas;
- aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às atividades do CAPS II;



- contratação de serviços de manutenção predial e conservação da unidade;
- aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo utilizados na rotina da unidade;
- contratação de serviços complementares voltados à atenção psicossocial e saúde mental.

11.2.2. Tais contratações são classificadas como correlatas, pois integram o conjunto de recursos necessários ao adequado funcionamento do CAPS II e à execução das ações de atenção psicossocial.

11.2.3. Entretanto, ressalta-se que essas contratações não interferem diretamente na execução do objeto deste processo, uma vez que os materiais ora adquiridos possuem finalidade específica e utilização própria nas oficinas terapêuticas, ainda que complementares às demais aquisições da unidade.

11.3. Contratações interdependentes

11.3.1. No que se refere à interdependência, observa-se que:

- os materiais a serem adquiridos serão utilizados nas oficinas terapêuticas já desenvolvidas pela equipe multiprofissional do CAPS II;
- não há necessidade de contratação adicional específica para viabilizar a utilização dos itens;
- os materiais são compatíveis com a estrutura física e operacional atualmente disponível na unidade;
- a execução das atividades terapêuticas independe da celebração de outros contratos específicos vinculados ao presente objeto.

11.3.2. Dessa forma, não há dependência contratual direta com outros contratos vigentes ou futuros que possa comprometer a execução desta contratação.

11.4. Análise de interferências

11.4.1. Não foram identificadas situações que possam impactar negativamente a presente contratação, tais como:

- sobreposição de objetos com outros processos licitatórios;
- conflitos de escopo contratual;
- necessidade de contratações complementares para viabilizar a execução do objeto;



- dependência de terceiros para utilização dos materiais;
- incompatibilidade com a estrutura atualmente existente no CAPS II.

11.5. Conclusão

11.5.1. Conclui-se que a presente contratação possui natureza autônoma, sendo plenamente viável de forma independente.

11.5.2. As contratações correlatas identificadas possuem caráter complementar, contribuindo para o funcionamento global das ações de atenção psicossocial, sem representar risco à execução, continuidade ou efetividade da solução proposta para o CAPS II.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A presente contratação foi analisada sob a ótica da sustentabilidade ambiental, considerando os possíveis impactos decorrentes da aquisição e utilização dos materiais destinados ao desenvolvimento das oficinas terapêuticas realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), bem como as medidas mitigadoras aplicáveis.

12.2. Os principais impactos ambientais associados ao objeto da contratação incluem:

- geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte de materiais de consumo utilizados nas oficinas terapêuticas, tais como papéis, materiais de artesanato, embalagens, tintas, colas e demais insumos;
- descarte de embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos, incluindo plástico, papelão e materiais similares;
- consumo indireto de recursos naturais relacionados à fabricação, transporte e distribuição dos materiais adquiridos;
- possibilidade de desperdício de materiais em razão do uso contínuo nas atividades terapêuticas;
- necessidade de reposição periódica de insumos utilizados nas oficinas, gerando consumo contínuo de materiais.

12.3. Considerando a natureza dos itens, os impactos ambientais decorrentes da contratação são classificados como de baixa relevância, desde que adotadas práticas adequadas de controle, armazenamento, utilização e descarte dos materiais.

12.4. Para minimizar os impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- aquisição dos materiais de forma parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, evitando compras excessivas e desperdícios;
- implementação de controle adequado de estoque, reduzindo perdas por deterioração, vencimento ou armazenamento inadequado;
- descarte correto dos resíduos gerados nas oficinas terapêuticas, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes;
- incentivo ao uso racional dos materiais pelos profissionais e usuários do CAPS II;
- priorização, sempre que possível, da aquisição de produtos com maior durabilidade e menor impacto ambiental;
- incentivo à utilização de materiais recicláveis, reutilizáveis ou com embalagens reduzidas;
- adoção de boas práticas de armazenamento e conservação dos materiais, evitando danos e desperdícios.

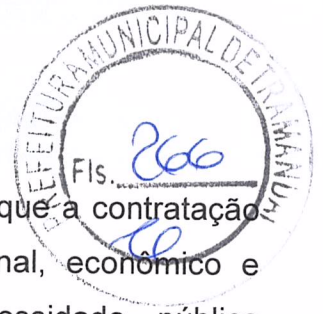
12.5. Ressalta-se que, em razão da natureza dos itens, não se verifica obrigatoriedade específica de logística reversa nos termos da legislação vigente. Contudo, recomenda-se que os fornecedores adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos, logísticos e de distribuição.

12.6. A solução proposta contribui para:

- redução do consumo desnecessário de recursos materiais;
- minimização da geração de resíduos sólidos;
- melhor gestão ambiental dos materiais utilizados nas oficinas terapêuticas;
- uso mais eficiente dos recursos públicos e naturais;
- fortalecimento das práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

12.7. Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, sendo a solução adequada sob o ponto de vista da sustentabilidade, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade ambiental aplicáveis à Administração Pública e às ações desenvolvidas pelo CAPS II.





13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a realização dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e orçamentário, mostrando-se adequada ao atendimento da necessidade pública relacionada às oficinas terapêuticas realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).

13.2. Viabilidade técnica

A contratação é tecnicamente viável, considerando que:

- os materiais a serem adquiridos possuem especificações padronizadas e ampla disponibilidade no mercado;
- os itens são adequados às atividades terapêuticas desenvolvidas no CAPS II;
- os materiais atendem às necessidades das oficinas terapêuticas voltadas à reabilitação psicossocial;
- não há necessidade de desenvolvimento tecnológico específico ou adaptações complexas para utilização dos itens;
- os materiais são compatíveis com a estrutura física e operacional atualmente existente na unidade.

13.3. Viabilidade operacional

A execução contratual é operacionalmente viável, tendo em vista que:

- a Administração dispõe de estrutura adequada para recebimento, armazenamento, controle e utilização dos materiais;
- os itens possuem logística simples, facilitando transporte, distribuição e controle de estoque;
- o fornecimento parcelado, por meio do Sistema de Registro de Preços, assegura abastecimento contínuo conforme a demanda das oficinas terapêuticas;
- não há necessidade de contratações complementares para utilização dos materiais;
- a equipe multiprofissional do CAPS II já possui capacitação para utilização dos materiais nas atividades terapêuticas desenvolvidas.



13.4. Viabilidade econômica

A contratação mostra-se economicamente vantajosa, pois:

- os valores estimados estão compatíveis com os preços praticados no mercado;
- a adoção do Sistema de Registro de Preços evita aquisições desnecessárias e desperdícios;
- há potencial de obtenção da proposta mais vantajosa mediante processo licitatório competitivo;
- contribui para melhor planejamento e controle dos gastos públicos;
- possibilita aquisição conforme a demanda efetiva das oficinas terapêuticas.

13.5. Viabilidade orçamentária

Há viabilidade orçamentária para a contratação, considerando que:

- a despesa está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- trata-se de aquisição de materiais essenciais à continuidade das ações de atenção psicossocial;
- os valores estimados são compatíveis com a capacidade financeira da Administração;
- os recursos poderão ser executados de forma planejada durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. Relevância para o serviço público

A contratação é essencial, uma vez que:

- os materiais são indispensáveis para execução das oficinas terapêuticas realizadas no CAPS II;
- garantem a continuidade das ações de reabilitação psicossocial;
- contribuem para promoção da autonomia, inclusão social e qualidade de vida dos usuários;
- evitam interrupções das atividades terapêuticas por falta de materiais;
- fortalecem a rede municipal de atenção psicossocial e saúde mental.

13.7. Conclusão

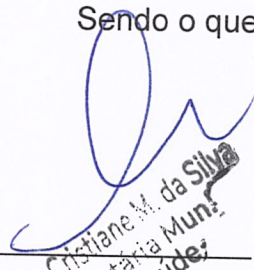
Diante do exposto, conclui-se que a contratação é:

- tecnicamente adequada;
- operacionalmente viável;
- economicamente vantajosa;
- orçamentariamente compatível;
- essencial à continuidade das ações e serviços desenvolvidos pelo CAPS II.

Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente viável, atendendo ao interesse público, às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Tramandaí, 20 de maio de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Cristiane Fatima Sobirai Brito;
Auxiliar Administrativo

